1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/08

PROCESSO DE COMPRA Nº 457/07 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, comparecem, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui em diante designado meramente **TRT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, Adlei Cristian Carvalho Pereira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18.666.755-SSP/SP e do CPF/ MF nº 081.701.148-02, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVII, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, e, de outro lado, a empresa **CENTER NORTE LTDA,** com sede na Rua Pinta Roxo, 153, sala 1, Vila Cascata, em Arapongas/PR, CEP 86701-460, inscrita no CNPJ nº 04.424.491/001-59, doravante designada **FORNECEDOR,** neste ato representada pelo Sr. Emerson Aparecido Vejam, portador da Carteira de Identidade nº 2.262.817-8-SSP/PR e do CPF nº 484.719.339-34, para firmar o presente termo aditivo, que altera o preço registrado do anexo da respectiva ata, com fundamento no art. 12, § 1º, do Decreto nº 3.931/2001 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Este termo aditivo tem por objeto registrar o novo preço por quilo para fornecimento de café em pó, torrado e moído, tipo *Superior*, acondicionado em pacotes de 500g (quinhentos gramas) cada, embalados a vácuo, marca Itamaraty Premium, tipo Superior, destinados a suprir o consumo deste E. Tribunal, em ***R$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos).***

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 06 de agosto de 2008.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA
TRT

CENTER NORTE LTDA
EMERSON APARECIDO VEJAM
FORNECEDOR